

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO o teor da **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS nº. 006/2024 – CPC/CHZN/INDSH**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo;

CONSIDERANDO que a empresa **G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 21.194.313/00001-06**, foi devidamente classificada, por cumprir com todas as condições editalícias,

CONSIDERANDO que os preços constantes da proposta da empresa **G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, estão compatíveis com os praticados no mercado, e de acordo com o estimado pela administração.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços para PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ULTRASSONOGRRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER) visando atender as necessidades da unidade HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ, a empresa **G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 21.194.313/00001-06**, valor mensal para **R\$ 443.322,58 (Quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos)**.

II – **ADJUDICAR** a empresa **G&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ 21.194.313/00001-06**, valor mensal de **R\$ 443.322,58 (Quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e vinte dois reais e cinquenta e oito centavos)**, referente à contratação de Pessoa Jurídica prestadora de serviços para realização de PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE (ULTRASSONOGRRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER), visando atender as necessidades da unidade **HOSPITAL DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ**.

CIENTIFIQUE-SE, E CUMPRA-SE

GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO COMPLEXO HOSPITALAR DA ZONA NORTE, em Manaus, 08 de julho de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
LOURDES SOANE ALVES
Diretoria Assistencial – CHZN

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
ANDERSON BARROS DE ALBUQUERQUE
Diretoria Executiva - CHZN